



Prefeitura Municipal
PAULISTAS

Paulistas – MG, 29 de abril de 2024.

Exmo. Sr.

Vereador Everaldo Fernando de Jesus Ricardo

Presidente da Câmara Municipal de Paulistas – MG

Ofício nº 31/2024

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei – Alteração de nomenclatura de cargo

Senhor Presidente,

Com o presente, encaminhamos à vossa excelência, para apreciação da douta câmara municipal, o projeto de lei, que dispõe sobre a alteração da nomenclatura do cargo de Auxiliar de Enfermagem para Técnico de Enfermagem do município de Paulistas – MG.

Contando com a compreensão e o elevado espírito público de Vossa Excelência e dos demais Excelentíssimos integrantes dessa Casa Legislativa, reiteramos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


EVANDRO RIBEIRO DE CARVALHO
Prefeito Municipal





PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 06, DE 29 DE ABRIL DE 2024.

“ALTERA A NOMENCLATURA DO CARGO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM PARA TÉCNICO DE ENFERMAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULISTAS - MG, Senhor Evandro Ribeiro de Carvalho, no uso de suas atribuições apresenta à essa Casa Legislativa, Projeto de Lei que visa alterar a nomenclatura do cargo de Auxiliar de Enfermagem PSF para Técnico de Enfermagem nos termos abaixo:

Art.1º. Fica alterada a nomenclatura do cargo de Auxiliar de Enfermagem, para Técnico de Enfermagem, sem prejuízo dos direitos e vantagens já adquiridos.

Art. 2º. Para enquadramento no cargo de Técnico em Enfermagem, se faz obrigatória a conclusão no curso correspondente ao cargo, bem como ter registro no Conselho Regional de Enfermagem – COREN.

Art. 3º. A presente lei não altera o número de vagas destinadas ao cargo de Técnico em Enfermagem já existente no município.

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paulistas – MG, 29 de abril de 2024.


EVANDRO RIBEIRO DE CARVALHO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal
PAULISTAS

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 06 DE 29 DE ABRIL DE 2024.

Excelentíssimo Sr. Presidente,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

A presente propositora visa alterar a nomenclatura do cargo a de Auxiliar de Enfermagem para Técnico em Enfermagem.

A alteração em questão não irá ocasionar ônus para a Administração, uma vez que atualmente consta apenas uma servidora ocupando o cargo de auxiliar de enfermagem, além de já existir o cargo de Técnico na Lei municipal.

Concernente aos requisitos constantes no art. 2º do projeto proposto, a servidores apresentou o seu diploma devidamente expedido por instituição competente, bem como o seu registro junto ao conselho de classe - COREN.

Nesse sentido, espera-se que o presente projeto seja analisado, discutido, votado e aprovado por esta egrégia Casa de Legislativa.


EVANDRO RIBEIRO DE CARVALHO
Prefeito Municipal